



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 083, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte assiguação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Função 26 – Transporte
Subfunção 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 20 – Desenvolvimento das Atividades Rurais
Proj./Ativ. 1351 – Programa de recuperação de estradas vicinais - Termo de Convênio FPE n.º 270/2025
Elemento 3390.30.00.00.00.00 – Material de consumo R\$ 11.677,00
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica R\$ 288.323,00
FR 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 300.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, serão utilizados os cursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados excesso, recurso vinculado n.º 3910 - Termo de Convênio FPE n.º 270/2025 - estradas vicinais, decorrentes do repasse da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Termo de Convênio FPE n.º 70/2025, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 2º. Para contrapartida do projeto referido no Art. 1º serão utilizadas as dotações já consignadas na Lei Orçamentária Anual conforme Projeto/Atividade 2188 – Vias públicas rurais, no valor de R\$ 18.510,50.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial com a seguinte assiguação orçamentária:

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura
Unidade 01 – Manutenção da Secretaria da Agricultura
Função 17 – Saneamento
Subfunção 511 – Saneamento Básico Rural
Programa: 20 – Desenvolvimento das Atividades Rurais
Proj./Ativ. 1335 – Perfuração de Poço Artesiano – Convênio FPE n.º 1702/2023
Elemento 4490.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 93.803,34
FR 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
TOTAL DO CRÉDITO R\$ 93.803,34

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 701 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres dos Estados, recurso vinculado n.º 3899 - Perfuração de Poço Artesiano - Convênio FPE n.º 1702/2023, decorrentes do repasse da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Convênio FPE n.º 1702/2023, no valor de R\$ 93.803,34.

Art. 4º. Para contrapartida do projeto referido no Art. 3º serão utilizadas as dotações já consignadas na Lei Orçamentária Anual conforme Projeto/Atividade 2082 - Abastecimento de água, no valor de R\$ 23.450,84.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal

Tarcísio Baggio
Mun. da Administração

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício n.º 310/2025 GAB

Frederico Westphalen/RS, 25 de agosto de 2025.

Senhora

MARIZETE LOURDES FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Ilustre Presidente,
Caros Vereadores:**

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de créditos adicionais especiais, objetivando a execução de importantes programas vinculados à Secretaria Municipal da Agricultura.

No caso em tela, busca-se a abertura de crédito especial no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado à execução do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais, oriundo do Termo de Convênio FPE n.º 270/2025, firmado entre o Município de Frederico Westphalen e a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul. O objetivo é assegurar melhores condições de trafegabilidade e escoamento da produção agrícola, atendendo à necessidade de manutenção e desenvolvimento da infraestrutura rural, diretamente relacionada ao fomento econômico local.

De igual modo, propõe-se a abertura de crédito especial no valor de R\$ 93.803,34 (noventa e três mil, oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos), relativo à execução do projeto de Perfuração do Poço Artesiano, oriundo do Convênio FPE n.º 1702/2023, igualmente firmado com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação. Tal ação tem como escopo ampliar e assegurar o abastecimento de água em áreas rurais, promovendo a qualidade de vida da população e fortalecendo a sustentabilidade das atividades agrícolas.

Portanto, a aprovação do presente Projeto de Lei é medida necessária, adequada e urgente, a fim de viabilizar a execução de ações de interesse coletivo, voltadas ao desenvolvimento das atividades rurais, ao fortalecimento da infraestrutura agrícola e à melhoria da qualidade de vida da população do meio rural, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

Diante do exposto, confiamos na sensibilidade dos Senhores Vereadores e na célere aprovação, **solicitamos sua apreciação em regime extraordinário**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, confiando em sua célere análise e aprovação.

Orlando Girardi
Prefeito Municipal
FONE 55 3744 5050